



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 009/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 516/2024 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, **RESOLVE AD REFERENDUM:**

ART. 1º Aprovar a aquisição de dois veículos utilitários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando R\$200.000,00 (duzentos mil reais) adquiridos através da Resolução SESA nº 516/2024 exclusivamente para o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo alocado no Centro de Saúde NIS I, com o objetivo de qualificar o transporte da Secretaria de Saúde.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 06 de maio de 2024.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza